



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 2860, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

30/06/2022

Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 30 de junho de 2022, a servidora efetiva
CLEIDE MERCIA DOS SANTOS SILVA, cargo comissionado de Gestora do Fundo da
Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Descoberto – GO, SADPREV.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL